



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 001/2023

**Constitui e designa membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores públicos municipais: GILSON SOARES DE AGOSTINHO, EDSON SOARES DA SILVA E JEAN CARLOS DA SILVA.

**Art. 3º** - A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, designada por esta Portaria, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

**Art. 4º** - Fica concedida ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ventania, uma função gratificada, **símbolo FG-1**, em conformidade com as Leis Municipais Nº. 708 de 31 de março de 2016 e 749 de 12 de dezembro de 2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

**Art. 5º** - O mandato dos membros da referida Comissão será de 02 (dois) anos, contado da data de nomeação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 02 de janeiro de 2023.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Jornal DIÁRIO ELETRÔNICO

Edição nº 615 folha 6

Data: 02 | 01 | 2023

**PUBLICADO**  
Jornal DIÁRIO dos Campos

Edição nº 34.450 folha 12

Data: 10 | 01 | 2023